



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 367/87

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS,
REGIDOS PELA C.L.T"

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

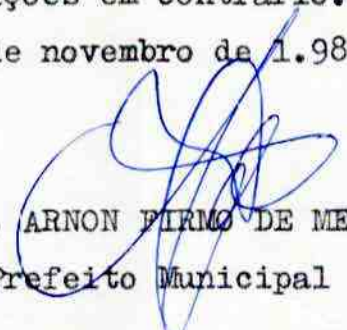
DECRETA

ARTIGO 1º - Os Servidores Municipais, abaixo discriminados,
passarão a perceber a partir de 01 de novembro de 1.987, os seguintes
vencimentos mensais:


01 - GETULIO RODRIGUESCz\$ 25.000,00
02 - FLÁVIO ORLANDO.....Cz\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua /
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novem-
bro de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária